



PORTARIA Nº 14.583 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Rita Virginia Simões Pereira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Rodnei Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024 que serão gozados no período de 04/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Rodrigo Soares Borghetti**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE – Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Ronaldo de Carvalho**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2024 a 11/06/2025 que serão gozados no período de 04/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Rosiani Aparecida Isobe**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Rosiani Venancio Moreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Tiago Alves de Andrade**, Contador, Padrão 21, Nível IID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 02/05/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 8º - Ao servidor **Ueber Riquiel da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Vagner Ferreira Rodrigues**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Vanessa Gonçalves Inácio dos Santos**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/07/2024 a 07/07/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos